

P O R T A R I A Nº 1165/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/003958/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 29/07/2026 a 11/09/2026, perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **CLAUDIRENE ARAUJO DE SOUZA**, Docente I, matrícula nº 5629, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal